



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 002/2015

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARIBALDI/RS, pessoa jurídica de Direito Privado, nos termos do Convênio nº 001/2013, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO, na forma da Lei Municipal nº 599/2013 e na Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 02 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

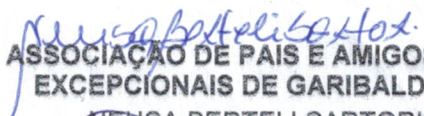
CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal a ser pago pelo Município fica reajustado com base no IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato (10,69%), passando doravante a R\$ 4.813,58 (Quatro mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), sendo que nos meses de janeiro e fevereiro o valor mensal é de R\$ 3.850,87 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 55.837,57 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Convênio nº 001/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


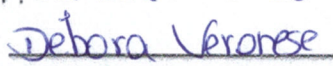
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 08 de dezembro de 2015.



Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GARIBALDI/RS
NEUSA BERTELI SARTORI
Presidente

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: DÉBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Cristiano Salvadori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica